

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 259 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
(Publicada no DOE dia 16 de dezembro de 2024 | Caderno
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova ajuste no 2º ciclo do Plano de Metas e Ações do Plano de Bacias Hidrográficas do Médio Paranapanema – 2022/2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Revisão do Plano de Metas e Ações do Plano de Bacia do CBH-MP aprovada pelo Comitê em 12/12/2022 que atualizou quais metas foram atingidas e quais metas necessitavam de atenção para serem cumpridas até o horizonte final do Plano de Bacia que se encerra em 2027;

Considerando que para o Comitê investir na ação “A.4.2.2 Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF” é necessário que a ação “A.4.2.1 Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal na UGRHI-17” esteja concluída;

Considerando que a ação “A.4.2.1 Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal na UGRHI-17” tem recursos previstos apenas para o ano de 2027;

Considerando que este tema foi apreciado e aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS).

DELIBERA

Artigo 1º - Aprova, conforme ANEXO I, a criação da “M.19. Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%” e “Ação - A.6.1. Apoiar financeiramente no mínimo 2 empreendimentos por ano, para municípios autônomos da UGRHI-17, garantindo acesso a água subterrânea” integrando a mesma ao Plano de Ação do Plano de Bacias da UGRHI-17 em complementação a Revisão do Plano;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Jose Benedito Camacho
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice - Presidente

Suraya Modaeli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 259 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualização do Plano de Ações do Plano de Bacias da UGRHI-17 em complementação a Revisão do Plano de Bacias do CBH-MP

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DO PLANO DE BACIAS DA UGRHI-17 EM COMPLEMENTAÇÃO A REVISÃO DO PLANO DE BACIAS DO CBH-MP

Em atendimento ao que preceitua a Lei Estadual nº 7.663/91, foi criado, em 02 de dezembro de 1994, no município de Cândido Mota, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema – CBH-MP, com a competência estabelecida em seu Estatuto de gerenciar os recursos hídricos, visando à sua recuperação, preservação e conservação. Os Comitês de Bacia Hidrográfica, integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), são órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, de nível estratégico, com atuação descentralizada nas unidades hidrográficas estabelecidas pela Lei Estadual 9.034/1994, sendo o Médio Paranapanema a UGRHI-17.

O Plano de Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema foi aprovado em 2016 e o 1º ciclo de implementação do Plano foi finalizado em 2021. Em dezembro de 2022 o Comitê publicou um Relatório com os resultados da Revisão do Plano de Metas e Ações do Plano da Bacia Hidrográficas do Médio Paranapanema. Os trabalhos realizados nesta revisão consistiram na avaliação da implementação do 1º ciclo do Plano de Bacia e a atualização do Plano de metas e ações com o ajuste do plano de Investimentos para o 2º ciclo, não abrangendo atualizações do diagnóstico, prognóstico e demais conteúdo do Plano, mas comparando o que se encontrava à época de sua aprovação com o que se tem atualmente.

Com base nos Relatórios Anuais de Situação da Bacia Hidrográfica foi iniciado o trabalho de avaliação da implementação das ações previstas para o 1º ciclo, para subsidiar esta avaliação foi realizado um levantamento dos investimentos realizados pelo comitê por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos FEHIDRO neste período. Para o 2º ciclo de implementação do Plano de Bacia, após a análise dos resultados do processo de revisão do 1º ciclo, no período de 2017 a 2021, foram adequadas as metas e ações propostas pelo Plano e realizada a atualização do Plano de Investimentos. Para esta revisão do Plano de Ações e Metas foram utilizados os dados do Relatório de Situação de 2022, com dados referentes ao ano de 2021, aprovado pelo Comitê.

Mesmo o Plano de Bacia trabalhando com três Cenários: Recessivo, Tendencial e Acelerado, em nenhum deles foi possível prever a necessidade pela busca de novas fontes de abastecimento em complementação a captação superficial, fonte predominante de abastecimento da UGRHI-17. O Plano se preocupou em investir recursos nos Programas de Duração Continuada – PDCs 3 (Esgoto e Resíduos Sólidos), 4 (Controle de Processos Erosivos) e 5 (Controle de Perdas), mas não no PDC-6, que trata sobre Abastecimento e Segurança Hídrica.

As informações relativas à captação de água na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 17 mostram que a demanda por água superficial na UGRHI é maior que a demanda por água subterrânea (Superficial 19,24 m³/s / Subterrânea 3,11 m³/s), mostrando que o perfil da bacia é voltado para a captação superficial, mais susceptível às mudanças climáticas.

Após o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema aprovar em dezembro de 2022 a revisão das metas do seu Plano de Bacia Hidrográfica 2016 – 2027, com a falta de chuvas, mudanças climáticas, racionamento de água e etc, sentiu-se a necessidade de investimentos no abastecimento público municipal com foco nas águas subterrâneas, uma vez que as águas superficiais são mais sensíveis à falta de chuvas, sendo drasticamente afetadas nos períodos de estiagem prolongada.

Com isso, seguindo os PDCs e subPDCs alterados pela Deliberação CRH nº 246 de 18/02/2021, propomos a criação da Meta 19 e correspondente Ação 6.1 contemplando o investimento de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no PDC 6, subPDC 6.1, no período 2025 / 2027, dentro do horizonte 2027 do Plano de Bacias do CBH-MP.

Meta - M. 19. Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%
--

Ação - A.6.1. Apoiar financeiramente no mínimo 2 empreendimentos por ano, para municípios autônomos da UGRHI-17, garantindo acesso a água subterrânea

A fonte de recursos para atendimento desta Meta será dos recursos destinados para o atendimento do SubPDC 4.2. Soluções baseadas na natureza dos anos de 2025 e 2027, uma vez que para investir neste SubPDC o Comitê precisa antes atender a ação “A.4.2.1. Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal na UGRHI-17”, ligada a Meta M.12, que, de

acordo com o PAPI 2024/2027, possui recurso de investimento destinado apenas para o ano de 2027. Sem o PDRF aprovado, o Comitê não tem subsídios para investir em reflorestamento, com isso, o percentual de valores destinados para a ação “A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF” será direcionado para o atendimento da ação A.6.1 no horizonte de curto prazo.

ATUALIZAÇÃO DAS METAS E AÇÕES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA UGRHI-17

Meta - M.19. Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%

Esta meta prevê apoio financeiro para municípios com índices de perdas de no máximo 40% para a implantação ou ampliação de estrutura de acesso a água subterrânea dos sistemas públicos e autônomos de abastecimento de água garantindo o fornecimento de água potável a população do município. A meta tem como objetivo minimizar os efeitos das mudanças climáticas que vem alterando o regime de chuvas e interferindo na disponibilidade de água superficial suficiente para atender todos os municípios da UGRHI-17.

Ação - A.6.1. Apoiar financeiramente no mínimo 2 empreendimentos por ano, para municípios autônomos da UGRHI-17, garantindo acesso a água subterrânea

Esta ação tem como objetivo apoiar financeiramente a execução de obras e serviços de engenharia para captação de água subterrânea por meio da perfuração de poços devidamente regularizados junto a SP ÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo em municípios com índices de perdas controlados. A ação tem como objetivo mais amplo, garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos, contribuindo para o abastecimento da bacia de forma global.

Meta	Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%
Horizonte de projeto	Curto Prazo
Custos envolvidos	R\$ 750.000,00
Fonte de financiamento	Cobrança
Área de abrangência	UGRHI-17
Atores envolvidos	Prefeituras Municipais, CBH-MP, SP ÁGUAS